Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 88.112**

PROJETO DE LEI 13.677, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **"Dia Municipal do Krav Maga"** (18 de janeiro).

PARECER

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Albino, instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o **"Dia Municipal do Krav Maga"**, a ser comemorado anualmente em 18 de janeiro.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 22-03-2022.

APROVADO
22/03/22

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ale